

Art. 3º. Os mandados distribuídos, relativos aos feitos das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Surubim, deverão ser consignados aos Oficiais de Justiça mencionados e efetuados os registros legais necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de janeiro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE, em 20/01/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1052059 e o código CRC 64D7FDF3.

ATO DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 203/21 -SGP – exonerar, a pedido, SIMONE BARRETO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 175.649-4, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV, a partir de 01.02.2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2021

O EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 48/2021–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Paulo César Oliveira de Amorim**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Surubim, Matrícula nº 176.992-8, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir do dia 05.03.2021, ficando dispensado, a pedido, o Exmo. Dr. Joaquim Francisco Barbosa.

Des. **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe Edição 13/2021, do dia 20/01/2021)

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria Conjunta Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Designa integrantes e Juíza Coordenadora do Comitê de Governança Institucional e Gestão Estratégica- CGGE, instituído pelo Ato Conjunto nº 01, de 19 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº01, de 19 de janeiro de 2021, que instituiu o Programa de Governança Institucional, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, visando à implantação de Unidade Permanente de Governança e Gestão Estratégica de Dados vinculada à Presidência e à Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a criação do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE, com a finalidade de promover estudos e ações necessárias à implantação da Unidade de Governança e Gestão Estratégica de Dados vinculada à alta administração, dentre outras atribuições definidas no Ato Conjunto nº01/2021;

RESOLVEM :

Art.1º Designar os integrantes do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE, instituído pelo Ato Conjunto nº01, de 19 de janeiro de 2021:

- I – Juíza Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Assessora Especial da Presidência;
- II – Juiz Frederico de Moraes Tompson, Assessor Especial da Presidência;
- III – Juiz Alexandre Freire Pimentel, Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV – Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
- V - Juíza Catarina Vila-Nova Alves de Lima;
- VI - Juiz André Carneiro de Albuquerque Santana, Coordenador da Central de Agilização Processual da Capital;
- VII – Livia Leite Mota, Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica;
- VIII - Alan de Almeida Teles, Assessor Técnico da Presidência.

Parágrafo único. Os magistrados e servidores ora designados atuarão no biênio da atual gestão, permitida a recondução, a critério da Presidência e Corregedoria Geral da Justiça.

Art.2º Designar a Juíza Catarina Vila-Nova Alves de Lima para exercer a função de Coordenadora do Comitê de Governança e Gestão Estratégica -CGGE, exclusivamente, ficando responsável pela implantação da Unidade Permanente de Governança e Gestão Estratégica de Dados vinculada à Presidência e à Corregedoria Geral da Justiça, bem como pela coordenação e implementação das atividades definidas nos art.4º e 5º do Ato Conjunto 01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 19 de janeiro de 2021.

Desembargador **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**
Corregedor-Geral da Justiça

(Republicada por haver saído com incorreção no DJe Edição 13/2021, do dia 20/01/2021)

O EXCELENTÍSSIMO DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 19 E 20.01.2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Ofício - 1051649 - GABINETE DO DESEMBARGADOR FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA (Processo SEI nº 00001964-18.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima** – ref. férias: “Como requer.”